

## EDITAL 003/2010

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, em conformidade com a Resolução n° 008 de 23 de setembro de 2009 expedida pela Reitoria, e de acordo com a Ata n° 10 do Conselho de Coordenadores, que conferiu poderes ao Diretor-Geral para formar Comissão Eleitoral, torna público o processo eleitoral para a escolha do membro suplente dos técnico-administrativos do Conselho Superior do IFRS, tendo em vista a vacância do cargo, definido em sua composição pelo art. 8° do Estatuto da Instituição, publicado no DOU em 24 de agosto de 2009, o qual representará o IFRS - Campus Porto Alegre.

### 1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 – Um suplente.

### 2. DOS REQUISITOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – O candidato a membro suplente do Conselho Superior deverá integrar o quadro de servidores técnico-administrativo do IFRS – Campus Porto Alegre.

2.2 – Não poderão se candidatar funcionários terceirizados.

2.3 – O candidato eleito completará o mandato de dois anos, em consonância com o membro titular do Conselho Superior.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 – Os técnico-administrativos elegerão os seus representantes através de processo seletivo que compreenderá as seguintes fases:

3.1.a – Inscrição de candidatos que pretendam concorrer a membro suplente do Conselho Superior;

3.1.b – Eleição, através de voto em cédula, em um dos candidatos inscritos, conforme divulgação da nominata dos mesmos;

3.1.c – Divulgação do eleito no site [www.ifrspoa.edu.br](http://www.ifrspoa.edu.br) e nas dependências do campus Porto Alegre;

3.1.d – Remessa do nome à Reitoria.

### 4. CRONOGRAMA

Data	Atividade
05/04/2010	Reunião da Comissão Eleitoral;
06/04/2010	Divulgação do edital;
07 e 08/04/2010	Período de inscrições de candidatura;
09/04/2010	Homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
10 a 13/04/2010	Período de campanha eleitoral;
14/04/2010	Eleições;
15/04/2010	Divulgação e encaminhamento do resultado à Reitoria.

## **5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** – A inscrição deverá ser feita na Secretaria da Direção, nos dias 07 e 08 de abril de 2010, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**5.2** – Será necessária a apresentação de documento de identificação com foto, no ato da inscrição.

## **6. DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO**

**6.1** – Todos os servidores técnico-administrativos do IFRS - Campus Porto Alegre poderão participar das eleições;

**6.2** – Não terá direito ao voto, funcionários terceirizados;

**6.3** – Cada eleitor terá direito a um voto e será escolhido o candidato mais votado;

**6.4** – A urna de votação estará na Secretaria da Direção, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, somente no dia 14 de abril de 2010.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** – O nome do membro suplente do Conselho Superior do IFRS, será divulgado no site [www.ifrspoa.edu.br](http://www.ifrspoa.edu.br) , dia 15 de abril de 2010.

Porto Alegre, 05 de abril de 2010.

Prof. Paulo Roberto Sangoi,  
Diretor-Geral.